



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.622

"Dispõe sobre denominação de via pública: **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**"

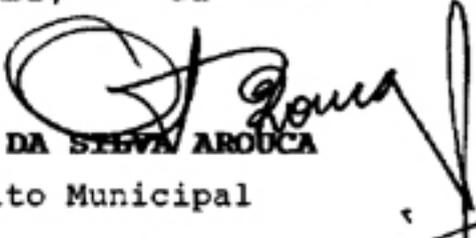
O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCTIONOU E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada **AVENIDA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA** a Avenida Três, localizada no Jardim Colinas, identificada sob o código 14.380-4.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 03 DE JULHO DE 1989


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal